

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

NPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

#### PORTARIA nº. 064/2014.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. MIRIAN APARECIDA DOS REIS AGUIAR, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 10/02/2014 à 10/04/2014, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 11/04/2014.

II – Fica revogada a portaria nº. 035 de 10/02/2014. Registre-se, Certifique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 11 de abril de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

# Atas & Editais | A-7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA nº. 064/2014.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Srª. MIRIAN APARECIDA DOS REIS AGUIAR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 10/02/2014 à 10/04/2014, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 11/04/2014.

II – Fica revogada a portaria nº. 035 de 10/02/2014.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 11 de abril de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 005/2014

Nº DO PROCESSO: 046/2014. Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar(FNDE) para Alimentação Escolar. Fundamento Legal Art. 25°, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 046/2014. Justificativa: atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Ratificação em 10/04/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 12.110,00 (Doze Mil, Cento e Dez Reais). Contratados: Maria Angela Soares da Silva, CPF: 759.823.409-44, Valdemar de Freitas Aguiar Filho, CPF: 023.816.509-46, Cecília dos Santos Tironi, CPF: 808.333.659-91, Benedito Aparecido Toledo, CPF: 621.470.309-10.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2014.

#### EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 035/2014.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, pintura, e elétricos para reparos e manutenção nas quadras esportivas, Ginásio de Esportes e Estádio Municipal, para a realização dos jogos inter séries, conforme solicitação da Secretaria de Esportes pelo sistema registro de preços.

A realização do pregão presencial será no dia: 25/04/2014 a partir das 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO . Pregão Presencial nº 036/2014

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de ferramentas para utilização no Projeto Vida e Esperança e toldos para o

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência 7/2014

Aos três dias de abril de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6/2014 de 20/01/2014, constituida pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-438.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 7/2014, que tem como objeto a aquisição de Aquisição de materiais de expediente. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ-14.227.560/0001-98, AVENIDA BRASIL, 820 - CEP: 86380000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Andirá/PR; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ-07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47 CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/ UF: Barra do Jacaré/PR; . DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ-04.958.600/0001-18, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 845 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR; NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1.99, CNPJ-04.015.651/0001-06

RUA RUI BARBOSA. 30A CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhumas das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo as empresas ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, vencedora dos itens 94, 175 e 207, somando um valor de R\$ 566,00; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, vencedora dos itens 01, 03, 04, 08, 13, 14, 20, 43, 84, 85, 99, 103, 121, 145, 146, 196, 212, 213, 214, 229, 237, 251, 260, 270, 274, 289, 291, 295, 308, 309, 312, 323, 330, 336, 337, 338, 343, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 367, 371, 373, 376, 377, 378, 381, 384, 385, 386, somando um valor de R\$ 12.039,04; J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, vencedora dos itens 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233,